DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA CAIXA

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- 2 ÚLTIMOS CONTRACHEQUES;
- CARTEIRA DE TRABALHO COMPLETA CASO QUEIRA COMPROVAR 36 MESES DE CONTRIBUIÇÃO NO FGTS;
- IMPOSTO DE RENDA COMPLETO COM RECIBO DE ENTREGA 2020/2021;
- DECLARAÇÃO DA SPM CONSTANDO A DATA DE PRAÇA OU FICHA INDIVIDUAL EXTRAÍDA DO PORTAL DO MILITAR (PARA MILITARES DA ATIVA);
- TERMO DE POSSE CONTENDO A DATA DE INGRESSO (PARA SERVIDOR CIVIL).

CASO O PRETENDENTE SEJA CASADO OU POSSUA UNIÃO ESTÁVEL, SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DA MESMA DOCUMENTAÇÃO DO CÔNJUGE.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA CAIXA

Quando o comprador for representado por meio de Procuração por Instrumento Público, a procuração deve conter poderes específicos para “comprar/adquirir o imóvel (conter a descrição completa do imóvel e número da matrícula no CRI), praticar todos os atos necessários para efetuar a operação, tais como estabelecer condições e preços, constituir gravames, inclusive, alienar fiduciariamente em garantia do financiamento concedido para a aquisição do imóvel, assinar instrumentos particulares de venda e compra e contratar financiamento habitacional”.

Na realização do financiamento habitacional em que houver a representação do(s) comprador(es) ou do(s) vendedor(es), a Procuração deverá ser apresentada juntamente com o CPF e a identidade do representante do comprador(es) e/ou vendedor(es).

CAIXA AQUI

DADOS PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

IMOBILIÁRIA SOLUÇÃO IMÓVEIS

ENDEREÇO: RUA SANTOS FERREIRA,1241, CANOAS/RS

CONTATOS

TELEFONE: 51 3472-6688

RESPONSÁVEL: GERALDO WEBER